

= Portaria n.º 228
 O Senhor Braz Pereira de Oliveira,
 Prefeito Municipal de Leme, usando das
 atribuições que lhe são conferidas por
 lei,

Resolve:

Conceder à d. Edy Villela Nunes, professora do jardim de Infância "Vovó Fanta", noventa (90) dias de licença de acordo com o art. 164, do Decreto-lei n.º 13030, de 28-10-1942, conforme atestado médico apresentado, a partir de 16 de setembro até 14 de dezembro do corrente ano.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Leme, 12 de setembro de 1960.

Braz Pereira de Oliveira
 = Prefeito Municipal =

Registrada e publicada na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, em 12 de setembro de 1960.

Domíngos Ju. Nunes
 = Diretor Geral da Secretaria =